



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 32/93

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro da ordem de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) a ser repassado à Editora João Scortecci, para pagamento do Contrato de Editoração da obra literária do escritor de Major Vieira, professor Antonio Daniel Vieira.

Art.2º- Os recursos para garantir a execução desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06

Secretaria Educação Cultura e Esporte

Projeto 08.48.247.2025

Manutenção da Cultura

31.30.00 - Serviços de Terceiros e Encargos= Cr\$ 10.000.000,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 19 de abril de 1993

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 29 de 04 de 1993
PRESIDENTE

Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 04 de 05 de 1993
PRESIDENTE